PROJETO DE LEI Nº L - / 2024

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, A FESTA DO DISTRITO DE CACHOEIROS DE MACAÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais **DELIBERA:**

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Macaé, a FESTA DE CACHOEIROS DE MACAÉ (terceiro distrito), a ser comemorada anualmente no mês de novembro;

Art. 2º As comemorações alusivas à data, farão parte do calendário cultural e turístico do Município de Macaé;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2024.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Dados: 2024.07.10 14:26:31 -03'00'

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

JUSTIFICATIVA:

Destacando a importância do Distrito de Cachoeiros de Macaé, buscamos com a presente proposta reconhecer aquele distrito e seus moradores, levando a eles um evento que já foi muito tradicional na localidade, onde reunia shows, programas esportivos e culturais, que acabaram se perdendo com o tempo.